



# REGULAMENTO **BRINQUEDOTECA**

## INTRODUÇÃO

### 1. BRINQUEDOTECA: FUNÇÕES E OBJETIVOS

A Brinquedoteca é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, dentro de um ambiente lúdico, criado com o objetivo de proporcionar condições favoráveis para que as crianças brinquem, inventem, expressem suas fantasias, seus desejos, seus medos, sentimentos e desenvolvam sua criatividade.

A formação de um profissional competente requer o domínio da teoria concomitante à reflexão prática, baseada na experiência. Desse modo, a Brinquedoteca também pode ser percebida como um laboratório de brinquedos e materiais pedagógicos em cuja função reside proporcionar aos acadêmicos do Curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação de Guaratuba a ligação da teoria com a prática através da assessoria na criação e montagem de brinquedos; além disso, é um espaço às pesquisas cotidianas no que se refere ao lúdico e aos jogos e que propicia ao aluno frequentador: observação do uso do espaço, análise do brincar conforme o gênero, faixa etária, classe social, temas de brincadeiras, entre outros; parceria com os professores das disciplinas, especialmente as metodologias; estudos, pesquisa, palestras, oficinas e cursos de extensão sobre a importância do brincar, o brinquedo e sua relação com a educação, organização de espaços lúdicos, e outros temas pertinentes; atendimento às escolas de educação infantil e ensino fundamental através de projetos e parceria; empréstimo de brinquedos aos alunos do Instituto; criação e manutenção de home-page contendo os serviços oferecidos pela brinquedoteca, sugestão de atividades, de referências bibliográficas, de brincadeiras tradicionais e divulgação de eventos na área.

A Brinquedoteca pode também ter efeitos positivos para o processo de aprendizado, através de jogos, brinquedos e brincadeiras que estimulem o desenvolvimento de habilidades básicas e aquisição de novos conhecimentos.

As universidades, principalmente nas Ciências Humanas, buscam cumprir as metas do ensino, pesquisa, extensão e capacitação de recursos humanos

através do lúdico. Nos cursos em que existe, a Brinquedoteca é encarada como um laboratório pelo qual professores e alunos do Ensino Superior dedicam-se à exploração do brinquedo e do jogo em termos de pesquisa e de busca de alternativas que possibilitem vivências, novos métodos de estudos, observações, realização de estágios e divulgação para a comunidade.

A ludicidade também pode ser destacada no trabalho em uma Brinquedoteca. Lúdico e empresa podem parecer, para muitos, assuntos que seguem trilhas opostas. Mas, as empresas que romperam os preconceitos e buscaram no jogo e nas atividades lúdicas novos caminhos para enfrentar os desafios da modernidade, aumentaram o desenvolvimento e a competência, a descoberta de talentos e seus funcionários estão mais criativos, estão sendo considerado o maior capital da empresa. A estratégia lúdica é considerada o ponto alto em programas de educação, treinamento, desenvolvimento, seleção e identificação de potencial.

É nesse amplo sentido que a Brinquedoteca se insere e desempenha importante papel na busca de novos valores para a sociedade. Para isso, a Brinquedoteca do Instituto Superior de Educação de Guaratuba tem como principais objetivos: auxiliar o educador a identificar os níveis e estágios da construção do raciocínio de seus alunos, para que este possa oportunizar o afloramento de múltiplas inteligências em si e em seu aluno, enriquecer as interações sociais, fazer perceber os limites básicos indispensáveis para o convívio em grupo: da responsabilidade, do prazer de brincar, descobrir, criar; organizar atividades vivenciadas em ambientes lúdico-pedagógicos, de acordo com as diversas fases do desenvolvimento infantil; criar e testar, com os acadêmicos, alternativas de aprendizagem: jogos e brinquedos sucata e industrializados; incentivar o desenvolvimento de experiências de sucesso dentro do espaço escolar; oportunizar o desenvolvimento da autonomia.

Além desses, a Brinquedoteca objetiva contribuir para o processo de socialização dos alunos, oferecendo-lhes oportunidades de realizar atividades coletivas livremente, realçando a importância da interação entre eles, abrindo-lhes oportunidades de conhecer novos aspectos do mundo lúdico e dos jogos.

A Brinquedoteca do Instituto Superior de Educação de Guaratuba busca também resgatar a essência do ser humano pela via da emoção. Razão e emoção são as características principais do ser humano, pois um ser é racional e emocional na mesma medida e a Brinquedoteca facilita o equilíbrio entre elas.

Os acadêmicos do Curso de Pedagogia utilizam-se da Brinquedoteca para explorarem atividades práticas em várias disciplinas e ao mesmo tempo têm a oportunidade de atuar como monitores em projetos que envolvem os alunos de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Guaratuba, prestando um serviço social à comunidade local.

## REGULAMENTO

### Capítulo I Da Finalidade

**Art. 1º** - A brinquedoteca funcionará como um laboratório de experiências para educadores e educandos. Também é um espaço aberto a crianças da comunidade local e mediações, mediante agendamento e monitoramento.

**Art. 2º** - A Brinquedoteca, instalada em uma sala devidamente decorada, equipada com mobiliário adequado e grande variedade de brinquedos e demais materiais pedagógicos, essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades lúdicas e de ensino que os futuros professores trabalharão, em suas disciplinas, com as faixas etárias dos alunos da Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. É um ambiente alegre, colorido e agradável propiciando o desenvolvimento de projetos com metodologias diferenciadas.

**Art. 3º** - A brinquedoteca é utilizada principalmente no desenvolvimento das disciplinas de Metodologias, nos horários de aulas dessas disciplinas, com a presença do docente titular e, em horários complementares, com a presença de um professor e ou monitor.

**§ 1º**- Nesse ambiente os alunos do Curso de Pedagogia aprendem a desenvolver atividades lúdicas, jogos, oficina de criação e conserto de brinquedos, etc.

**§ 2º**- Há grande preocupação com a segurança na brinquedoteca desde o momento da escolha dos brinquedos. O Coordenador responsável pela brinquedoteca verificam se os brinquedos estão de acordo com as normas do INMETRO– Instituto Nacional de Metodologia, Normalização e Qualidade Industrial, conscientizando os alunos dos cuidados que têm que observar: a faixa etária das crianças a que os brinquedos são destinados; o tamanho e o tipo de brinquedo, o tipo de material de que o brinquedo é confeccionado, a forma do brinquedo, se o brinquedo é elétrico, se utiliza pilhas, se emite algum tipo de som, se podem ser cortantes e assim por diante. Todos esses itens têm que ser

observados para se verificar se o brinquedo pode oferecer algum tipo de perigo para as crianças.

## **Capítulo II**

### **Das Normas para Utilização**

**Art. 4º** - A brinquedoteca estará à disposição, de segunda a sábado, para educadores e educandos que realizarão aulas teóricas e práticas nesse contexto, nos seguintes horários:

- a) 2ª à 6ª feiras – 14h às 21h.
- b) Sábados – 09h às 17h.

**Art. 5º**-Todas as aulas deverão ser registradas no “Diário de Classe.” Documento destinado a informar os objetivos, conteúdos e metodologias da aula realizada, bem como as avaliações realizadas por professor e alunos.

**Art. 6º** A brinquedoteca estará disponível, futuramente, no período da manhã e tarde para atender a comunidade. Fica a cargo da Coordenação da Brinquedoteca delegar acadêmicos como monitores para acompanhar na visita, brincar e ensinar a brincar.

**§ 1º** - Os monitores devem observar e registrar as atitudes e comportamentos das crianças, utilizando o momento como fonte de pesquisa para facilitar o entendimento de como a criança pensa e constrói seu conhecimento.

**§ 2º**- O registro será feito no “Relatório de Monitoria” e deverá ser entregue a Coordenadora da Brinquedoteca logo após a participação. Tal registro será acrescentado as Atividades Complementares.

**Art. 8º** - Os monitores acadêmicos deverão atender no máximo \_\_\_\_ crianças por semana, devidamente agendadas. Só será permitida a entrada de crianças na faixa etária entre 03 a 10 anos.

**Art. 9º** - Não será permitido qualquer tipo de alimentação nesse espaço.

**Art. 10º** - A Comunidade, representadas pelas Escolas Municipais deverão comparecer de segunda –feira a sexta-feira das 09h, munidos de Ficha de Cadastro e ficarão até as 17hrs, podendo assim usufruir de todo espaço educativo, seus brinquedos, livros e brincadeiras propostas pelos monitores.

**Art. 12º** - As crianças atendidas na brinquedoteca serão cadastradas para fim de registro e possível participação em projetos realizados posteriormente nesse espaço, sendo o uso de imagem autorizado pais/responsáveis.

**Art. 13º** - Qualquer dano ou prejuízo ao acervo da brinquedoteca serão de responsabilidade:

- a) **Comunidade** – Pais/responsáveis.
- b) **Acadêmicos** - O próprio acadêmico.

**Art. 14º** - Problemas de agressões físicas e verbais serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pedagogia e o NAE, a qual caberá analisar os fatos e julgar os procedimentos adequados a situação, podendo inclusive, suspender, por prazo determinado e indefinidamente, o uso da brinquedoteca pelo acadêmico e a criança.

### **Capítulo III**

#### **Das Considerações Finais**

**Art. 15º** - A utilização da Brinquedoteca fora dos horários estabelecidos neste regulamento dependerá da expressa autorização da Coordenadora do Curso ou da Direção.

**Art. 16º** - Este regulamento entra em vigor a partir desta data.